



**LEI Nº 444/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**Altera a Lei Municipal nº 407/2023 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a Lei Municipal nº 407/2023 para acrescentar o art. 1º-A, nos seguintes termos:

Art. 1º- A. O candidato do concurso público deverá submeter-se a realização de avaliação de aptidão psicológica/exame psicotécnico de caráter eliminatório.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

*Da Negreiros*  
**DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA  
RECEBIDO EM 08/01/25